

EDITAL UNIARP/SA nº 067/2021

TORNA PÚBLICO OS CRITÉRIOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIARP PELO PROCESSO SELETIVO SEGUNDO SEMESTRE 2021-2.

A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, instituição de ensino superior mantida pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-199, em Caçador-SC, por intermédio do seu Reitor, este no uso de suas atribuições regimentais e considerando a legislação em vigência, **RESOLVE**, tornar público as regras e o número de vagas disponíveis para alunos interessados em ingressar na instituição por meio do Processo Seletivo 2021/2, relativo à oferta de vagas para o 2º semestre letivo de 2021.

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1 É considerado candidato ao ingresso nos cursos de graduação da UNIARP aquele que apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, boletim de desempenho do ENEM a partir de 2010 ou realizar a prova *on-line*.

1.1.2 Para os candidatos que obtiverem nota acima de sete (7,0) na disciplina de português está será considerada como sendo a nota da redação.

1.1.3 A forma de escolha da participação no processo deve ser informada pelo candidato no momento da Inscrição.

1.2 As inscrições para o Processo Seletivo 2021/2, deverão ser efetivadas entre os dias 27 de abril de 2021 à 30 de julho de 2021.

1.3 As inscrições para o Processo Seletivo 2021/2, dos cursos presenciais, deverão ser efetivadas através do link <https://uniarp.edu.br/seletivo/>.

1.4 As inscrições para a matrícula do Processo Seletivo 2021/2, dos cursos semipresenciais e 100% EaD, deverão ser efetivadas através do link <https://ead.uniarp.edu.br/>.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1 Os Cursos e vagas ofertados estão discriminados no quadro que segue:

Caçador Presencial

	Curso	Turno	Vagas
01	Administração	Noturno	61
02	Agronomia	Integral	47
03	Arquitetura e Urbanismo	Integral	83
04	Ciência Contábeis	Noturno	21
05	Biomedicina	Integral	51
06	Direito	Integral	22
07	Enfermagem	Integral	48
08	Engenharia Civil	Integral	77
09	Engenharia Elétrica	Integral	50
10	Engenharia Mecânica	Integral	21
11	Farmácia	Integral	45
12	Fisioterapia	Integral	53
13	Nutrição	Integral	30
14	Pedagogia	Noturno	42
15	Psicologia	Integral	7

Fraiburgo Presencial

01	Administração	Noturno	50
02	Direito	Integral	50
03	Tecnologia em Estética e Cosmética	Integral	50

Cursos Flexíveis Caçador

01	Educação Física Bacharel/Licenciatura		50
02	Serviço Social		50

Cursos a Distância

01	Administração		50
02	Ciências Contábeis		50
03	Engenharia de Produção		50
04	Pedagogia		50
05	Processos Gerenciais		50
06	Gestão Financeira		50
07	Recursos Humanos		50

3. DOS RESULTADOS

Os resultados do processo seletivo dos cursos presenciais serão disponibilizados diariamente no site <https://www.uniarp.edu.br/home/> em Publicações e os inscritos nos cursos semipresenciais ou 100% EaD receberão um e-mail de confirmação para darem continuidade a matrícula.

4. DA MATRÍCULA

4.1 As matrículas serão realizadas a partir de 27/04/2021 nos seguintes locais e horários:

Caçador- Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro – (49) 3561-6200

De segunda a sexta-feira das 8h30 às 11h30 e das 13h às 21h30

Fraiburgo – Rua Carlos Maester, 411 - (49) 3246-3334

De segunda a sexta-feira das 13h às 21h30.

Timbó Grande - Rua Santa Cecília, 385 - (49) 98812-9123

De segunda a sexta-feira das 13h às 16h e das 17h às 21h.

Sábado: 9h às 12h.

Santa Cecília - Rua Jorge Lacerda, (49) 98814-8444

De segunda a sexta-feira das 13h às 16h e das 17h às 21h

Sábado: 9h às 12h

4.2 O candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Fotocópia Autenticada do Certificado ou Diploma de conclusão de Ensino Médio;
- II. Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar de Ensino Médio;

- III. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Fotocópia da quitação com Serviço Militar (para o sexo masculino);
- V. Fotocópia do Título de Eleitor;
- VI. Fotocópia da Carteira de Identidade Civil;
- VII. Fotocópia CPF;
- VIII. Fotocópia de Comprovante de Residência.
- IX. Fotocópia do atestado de vacina de rubéola, para pessoas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A UNIARP se reserva o direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher 80% do número de vagas oferecidas, sendo facultado ao candidato, optar por outro curso, em havendo vaga, dentre os cursos oferecidos no presente Edital.

5.2 O candidato que não puder efetivar, pessoalmente, sua inscrição para os cursos presenciais, poderá fazê-lo por meio de representante que, no ato da entrega do Requerimento de Inscrição, deverá, também, anexar fotocópia da sua carteira de identidade.

5.3 O candidato à vaga terá direito a apenas uma inscrição, opção de curso e campus, havendo mais de uma inscrição, considerar-se-á válida a de data mais recente.

5.4 Os documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

5.5 A inscrição somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste edital e na legislação em vigor. Não será aceita inscrição condicional.

5.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.

5.7 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ ou matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

5.8 De acordo com Resolução Reitoria 034/2019, as disciplinas do primeiro período de todos os cursos da UNIARP, com exceção de medicina, terão carga horária a distância,

conforme Normativa Interna que dispõem sobre conteúdos, metodologias e formas de avaliação.

5.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Processo Seletivo.

5.10 Maiores informações podem ser obtidas através do site www.uniarp.edu.br ou no telefone (49) 3561-6200.

5.11 O presente Edital tem validade para inscrições e matrículas referentes ao segundo semestre letivo de 2021.

5.12 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

Caçador/SC, 27 de abril de 2021

Prof. Anderson Antônio Mattos Martins, Dr.
Reitor